

PORTARIA - 037/2023 11 de Dezembro de 2023

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a arguição de suspeição por parte de do presidente, Sr. Heitor Mendonça Leme, da comissão permanente de sindicância, no processo sindicante nº 02/2023;nnConsiderando a imparcialidade que deve ocorrer durante todo o processo sindicante, a fim de evitarmos prejuízo a qualquer dos envolvidos nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a arguição de suspeição do servidor Heitor Mendonça Leme, exclusivamente no processo sindicante nº 02/2023, nos termos do art. 91, §2º, I, do Ato Administrativo nº 11/2013.

Art. 2º- Designar a servidora Joselaine Andreia de Godoy Stênico, RE 1004 para substituir o servidor, Sr. Heitor Mendonça Leme, na função de presidente da comissão permanente de sindicância, sem ônus a Autarquia.

Art. 3º- No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de Dezembro de 2023.



LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CEB-52AE-FC1A-09E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 11/12/2023 11:31:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/0CEB-52AE-FC1A-09E6>